

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 009/2015/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13, Inciso I, da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **DIVULGA** a retificação do **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 009/2015/CCEN**, publicado em 23 de março de 2015, conforme segue:

Onde se lê: **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº009/2014/CCEN**

Leia-se: **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº009/2015/CCEN**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

Onde se lê: “Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição**, e que tenham cursado com aprovação ou estejam cursando as disciplinas (Componentes Curriculares) Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Ciências Biológicas), Bioquímica Humana (Educação Física), Bioquímica – Módulos: Ser Humano e Saúde III; e Ser Humano e Saúde IV (Enfermagem); Bioquímica (Fisioterapia), Bioquímica III e Bioquímica IV (Medicina), Bioquímica Humana I e Bioquímica Humana II (Nutrição), Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Medicina Veterinária). Não poderão inscrever-se os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.”

Leia-se: “Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Biomedicina**, ou **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição** e que tenham cursado com aprovação ou estejam cursando as disciplinas (Componentes Curriculares) **Bioquímica Clínica I (Biomedicina)**, Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Ciências Biológicas), Bioquímica Humana (Educação Física), Bioquímica – Módulos: Ser Humano e Saúde III; e Ser Humano e Saúde IV (Enfermagem); Bioquímica (Fisioterapia), Bioquímica III e Bioquímica IV (Medicina), Bioquímica Humana I e Bioquímica Humana II (Nutrição), Bioquímica

Geral e Bioquímica Metabólica (Medicina Veterinária). Não poderão inscrever-se os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.”.

Blumenau, 26 de março de 2015.

Prof. Everaldo Artur Grahl

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 009/2015/CCEN

O Diretor do **Centro de Ciências Exatas e Naturais** da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 13, Inciso I, da Resolução 045/2013, que Regulamenta o exercício das funções de Monitoria do Ensino de Graduação da Universidade Regional de Blumenau, **DIVULGA** a retificação do **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº 009/2015/CCEN**, publicado em 23 de março de 2015, conforme segue:

Onde se lê: **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº009/2014/CCEN**

Leia-se: **EDITAL DE CONCURSO DE MONITORIA Nº009/2015/CCEN**

II - DAS INSCRIÇÕES:

Poderão inscrever-se para o Concurso:

Onde se lê: “Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição**, e que tenham cursado com aprovação ou estejam cursando as disciplinas (Componentes Curriculares) Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Ciências Biológicas), Bioquímica Humana (Educação Física), Bioquímica – Módulos: Ser Humano e Saúde III; e Ser Humano e Saúde IV (Enfermagem); Bioquímica (Fisioterapia), Bioquímica III e Bioquímica IV (Medicina), Bioquímica Humana I e Bioquímica Humana II (Nutrição), Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Medicina Veterinária). Não poderão inscrever-se os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.”

Leia-se: “Acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **Biomedicina**, ou **Ciências Biológicas**, ou **Educação Física**, ou **Enfermagem**, ou **Fisioterapia**, ou **Medicina**, ou **Medicina Veterinária**, ou **Nutrição** e que tenham cursado com aprovação ou estejam cursando as disciplinas (Componentes Curriculares) **Bioquímica Clínica I (Biomedicina)**, Bioquímica Geral e Bioquímica Metabólica (Ciências Biológicas), Bioquímica Humana (Educação Física), Bioquímica – Módulos: Ser Humano e Saúde III; e Ser Humano e Saúde IV (Enfermagem); Bioquímica (Fisioterapia), Bioquímica III e Bioquímica IV (Medicina), Bioquímica Humana I e Bioquímica Humana II (Nutrição), Bioquímica

Geral e Bioquímica Metabólica (Medicina Veterinária). Não poderão inscrever-se os alunos matriculados nas duas (2) últimas fases de seu curso.”.

Blumenau, 26 de março de 2015.

Prof. Everaldo Artur Grahl

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais